

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROC. Nº 1298/23
PR Nº 103/23

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa Diretora, no exercício de competência privativa que lhe é atribuída, apresenta ao egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, por meio do qual propõe a criação de oito cargos em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário.

A presente proposição visa à adequação do número de postos de assessoramento parlamentar ao número de parlamentares deste Poder Legislativo.

Hoje, nem todos os parlamentares dispõem de assessoria para atuar especificamente no Plenário, que é a instância superior de deliberação desta Casa.

Cabe observar que o cargo de Assessor Parlamentar de Plenário deve prestar assessoramento durante as sessões plenárias quanto aos procedimentos regimentais que regem os trabalhos em plenário, à tramitação de proposições, à elaboração de emendas e demais proposições legislativas, o que envolve um trabalho de constante atualização e acompanhamento dos projetos e demais proposições em tramitação nesta Casa, bem como das alterações do Regimento deste Legislativo.

A fim de se estabelecer a isonomia quanto à disponibilidade de assessoramento parlamentar no Plenário, contemplando todos os parlamentares, a Mesa Diretora propõe a criação de mais oito cargos de Assessor Parlamentar de Plenário.

Diante do exposto, esta Mesa espera que seus nobres pares integrantes do egrégio Plenário concordem com o presente Projeto de Resolução, formalizando suas conformidades por meio da sua inteira aprovação.

Sala de Reuniões, 11 de dezembro de 2023.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Cria 8 (oito) cargos em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário no Quadro dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Art. 1º Ficam criados 8 (oito) cargos em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário, código 2.1.2.7, no Quadro dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre, no item Função Específica, constante no art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 11/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 11/12/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, 2º Secretário(a)**, em 12/12/2023, às 13:30,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 12/12/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0669644** e o código CRC **70E39C74**.

Referência: Processo nº 014.00047/2023-64

SEI nº 0669644